



PORTARIA MUNICIPAL Nº 53, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACUÍPE ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER PENSÃO POR MORTE ao **Sra. MARIA JOSÉ SILVA** portadora do **C.P.F. nº 433.419.694-20** tendo em vista o que consta do Processo PMJ 014/2024 de acordo com art. 40, parágrafo 1º, inciso III, alínea B da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 201/1988, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e com base na Lei Municipal nº 323/1993 de 25/06/1993 em seus artigos 8º. 41, 42, 43, 44, 45, 46 e 47 da Lei Municipal nº 415/2005.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jacuípe/AL, 02 de junho de 2025.

Mayara C. C. de Freitas
MAYARA CRISTINA CAVALCANTE DE FREITAS
PREFEITA

PUBLICADO, REGISTRADO e ARQUIVADO na Secretaria Municipal de Administração e Finanças em 02 de junho de 2025.

Caetano José Alves Júnior
CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA DE JACUÍPE
GABINETE DA PREFEITA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos para os devidos fins de publicação que no dia 02 de junho de 2025 foi fixado no mural a Portaria nº 53, de 02 de junho de 2025, a concessão de PENSÃO POR MORTE a **Sra. MARIA JOSÉ SILVA** portadora do **C.P.F. nº 433.419.694-20**, na **Autarquia Previdenciária do Município de Jacuípe – JACUÍPEPREV.**

Por ser verdade, dato e assino a presente Certidão.

Secretaria Municipal de Administração e Finanças – Prefeitura Municipal de Jacuípe em 02 de junho de 2025.

CAETANO JOSÉ ALVES JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 01/2025